

[← CONSULTAR ESCLARECIMENTO](#)**Solicitação respondida**

Nome do Usuário

HUDSON FARIA LIMA

Participante

HF ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**Solicitação**

Solicitação criada às 14:50 em 13/05/2026, última edição às 16:43 em 13/05/2026

Prezados, boa tarde. Serão aceitas participação de empresas reunidas em consórcio?

Nome do Usuário

Diego Lima de Lira

Participante

Prefeitura Municipal de Paracatu**Resposta**

Resposta criada às 16:43 em 13/05/2026

Boa tarde, prezados. Com os nossos cordiais cumprimentos, confirmamos o recebimento de Vosso pedido de esclarecimento, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 07/2026, Processo Licitatório n° 56/2026, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, REDE DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, SINALIZAÇÃO E MEIOS FIOS NOS LOTES 01 - ESTRADA ARACAJÁS E LOTE 02 - ESTRADA MORRO AGUDO NO PARACATU - MG. Em atenção ao questionamento apresentado, esclarecemos que o item 4.4 do Edital dispõe exclusivamente acerca das hipóteses de vedação à participação no certame. Nesse contexto, considerando a inexistência de vedação expressa à participação de empresas reunidas em consórcio, bem como a menção a essa modalidade no item 4.4.3 do instrumento convocatório, conclui-se pela admissibilidade da participação em consórcio no presente certame. Ressalta-se, ainda, que, para fins de habilitação, os consórcios deverão observar as disposições aplicáveis previstas na Lei n° 14.133/2021, especialmente aquelas constantes do art. 15. Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente, Diego Lima de Lira Membro da Comissão Lúcio Prado Ferreira Gomes Diretor do Departamento de Licitações

VOLTAR